

Aviso

Assunto: Encerramento excecional do Arquivo Municipal

Manoel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, no uso das competências que lhe confere a alínea a), do n.º 2 artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz saber que o Arquivo Municipal estará encerrado, excecionalmente, no dia 24 de abril, entre as 15h00 e as 17h00, devido à dinamização de atividade no âmbito das comemorações do 25 de abril.

Melgaço, 24 de abril de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

Manoel Batista Calçada Pombal